



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO CONSAD Nº 35, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.0012146/2023-10, proveniente da Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento – CDD, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração – Consad, tomada na 4ª reunião ordinária, realizada de forma presencial no dia 6 de dezembro de 2023, decide:

1. INDEFERIR o recurso da servidora Maria do Rosário da Silva, negando a substituição do Servidor Marco Aurélio Oliveira Santos da composição da Comissão de Estágio Probatório para a 1ª Etapa da avaliada, mantendo, assim, a avaliação feita por este servidor, considerando que o rito formal previsto na Resolução Consad nº 11, de 14 de dezembro de 2015, foi respeitado, não sendo comprovada conduta indevida do avaliador.

2. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Consad